



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso Técnico em Logística na forma Concomitante ao Ensino Médio, no Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.004620/2013-33;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso Técnico em Logística na forma Concomitante ao Ensino Médio, no Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na <u>2ª</u> Reunião	
<u>Extraordinária</u> do CONSUP.	
realizada em: <u>25/02/2013.</u>	
<u>GB</u> Secretário(a) do CONSUP	